



MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 110 DE 13 DE JULHO DE 1.981.-

Constitue Comissão Especial para representar o Legislativo Santanense no XVIII Encontro Nacional de Vereadores.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores, com a finalidade de representar o Legislativo Santanense no XVIII Encontro Nacional de Vereadores, que se realizará no mês de julho do corrente ano na cidade de Vitória, Espírito Santo.

ART. 2º - A Comissão criada pelo artigo 1º desta Resolução será composta de (07) sete vereadores nomeados por Decreto Legislativo, levando-se em conta a proporcionalidade dos partidos.

ART. 3º - Aos membros da Comissão Especial de representação junto ao Encontro, serão colocadas dez (10) diárias e passagens individuais à disposição, para custeio de despesas de viagem.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 13 de julho de 1.981.-

Sebastião A. Gomes
Vereador SEBASTIÃO ALMEIDA GOMES.
1º Secretário no impedimento do
Presidente e Vice-Presidente.-

Sylvio M.C. Mendina
Vereador SYLVIO M.C.MENDINA.-
2º Secretário.-